



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho de 2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4.332/2019, para abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2020, para **AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE MICROFIBRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Participaram do presente Pregão as seguintes empresas:

1. SUPERMERCADO WILLIAN LTDA;

Compareceram para acompanhar a sessão e se credenciaram para participar da etapa de lances o representante da empresa abaixo listada:

1. ADEMAR RIGO da empresa: SUPERMERCADO WILLIAN LTDA.

As empresas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

A seguir passou-se para a abertura dos envelopes com as propostas escritas.

Após passou-se para a etapa de lances. Conforme planilha em anexo.

A seguir passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras. Em consulta efetuada no CEIS, constatou-se que a empresa não possui suspensão ou foi declarada inidônea.

Verificou-se que a empresa apresentou certidão de falência, concordata e recuperação judicial válida na data da abertura do certame, porém devido a problemas no site do tjsc não apresentou certidão do eproc disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>, sendo que apresentou os comprovantes de pedido da certidão emitidos em 22/07/2020, o qual não obteve retorno da certidão sendo que o prazo de 05 dias venceu em 27/07/2020, apresentou também outro pedido cadastrado em 24/07/2020, sendo que também não obteve êxito.

Considerando que foi a única empresa participante do certame, bem como visando aproveitar o ato a pregoeira consultou em sessão a referida certidão, a qual também não obteve êxito, constatando-se realmente problemas no site.

No entanto, a fim de aproveitar o ato e considerando tratar-se de uma única empresa participante do certame, bem como tendo em vista que não logrou êxito em obter a cer-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

tidão por problemas alheios a sua vontade, e considerando que os demais documentos estão de acordo com o exigido no edital, decidiu-se pela habilitação da referida empresa.

A seguir o Pregoeiro oportunizou para manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação.

Findas as etapas do presente pregão, a Pregoeira declarou vencedora do pregão N.º 23/2020, a empresa abaixo listada com seus respectivos itens vencedores:

Participante: SUPERMERCADO WILLIAN LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	COBERTOR DE MICROFIBRA CASAL, 100% POLIÉSTER, TECIDO EM PELINHOS 330G/M², MEDINDO 2,20CM X 1,80CM, COM ACABAMENTO EM DEBRUM.	UN	100,00	DYURI	101,00	10.100,00

Valor total da empresa: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Nada mais havendo a tratar, Eu, GIANE SMANIOTTO, Pregoeira do Município de União do Oeste, lavrei a presente ata que será assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes. Digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

GIANE SMANIOTTO
Pregoeiro

SILVANE LAZZERI PIANA
Apoio

JOEL FERNANDO CAPELETO
Apoio

EDINHO FAVERO
Apoio

SUPERMERCADO WILLIAN LTDA